

sar a occupar os referidos Postos; reputando desde logo vagos todos aquelles, cujos off.^{es} se achão existindo em differentes capitánias sem licença registadas, informando ao mesmo tempo, em lugar separado, doq. pelos seus annos, molestias, ou incapacid.^e se fazem dignos de reforma, p.^a a visto da proposta, e informação de V. S. o mesmo Snr. diffirir como lhe parecer de justiça. D.^a g.^a a Vm.^{ee} S. Paulo a 30 de 7br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cor.^{el} Francisco X.^{er} dos Santos. //

Do mesmo theor, e com a mesma data forão outras p.^a os Coroneis Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a, e Joze Arouche de Tolledo. //

P.^a o Cap.^m Mor de Atibaya
Do Secretr.^o

Sua Ex.^a attendendo ao requerim.^{to} incluzo de Jeronimo Barboza, me determina avize a Vm.^{ee} p.^a q. faça vir a sua prez.^{ca} Manoel de Siqr.^a Barboza com as testemunhas nomeadas na d.^a petição, e achando verdadr.^{os} os factos nella allegados, ordene ao d.^o Siqr.^a p.^a q. amigavelm.^{te} passe outra carta de alforria com toda a caridade, christandade, e humanidade, oq. cumprirá, alias. São Paulo a 30 de 7br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m mor Fran.^{co} da Silvr.^a Franco. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comd.^a de Parnagoá
Do m.^{mo}

Sua Ex.^a attendendo a impossibilid.^e emq. por cauza de molestia, se acha o Cor.^{el} Agostinho Delgado Arouche, de responder pelo estado effectivo desse Regim.^{to}, me ordena avize a Vm.^{ee} p.^a inviar a esta Secretr.^a huma informação exacta, e circumstanciada: 1.^o Das vagas que há de officiaes subalternos por ser muito conveniente ao Real serviço, que todos os Regimentos de Milicias se achem providos dos seus competentes officiaes na conformidade do Plano, porq. ultimamente se regularão os mesmos corpos, devendo-se reputar vagos aquelles Postos, cujos officiaes se achão existindo em differentes capitánias sem licença registada. 2.^o De todos os Off.^{es} effectivos, que em razão dos seus annos, achaques, ou incapacid.^e se achão impossibilitados p.^a o serviço e se fazem dignos da sua reforma. 3.^o Das pessoas que lhe parecerem mais habéis p.^a occupar os referidos Postos, ou seja por acesso, ou merecimento, e qualid.^{es} pessoas, p.^a a vista da informação de Vm.^{ee} o m.^{mo} Snr. deferir como lhe parecer de justiça. D.^a g.^a a Vm.^{ee} S. Paulo a



30 de 7br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho =
Snr. Sarg.^{to} Mor Francisco Joze Montr.^o //

P.^a o Ouv.^{or} de Parnagoá

Eu terei uma particular satisfação sabendo que Vm.^{ee} se recolheu a essa villa sem o menor incomodo na sua jornada, eq. com a mais perfeita disposição achasse a Snr.^a D. Maria Luisa de Menezes e Souza, e toda a mais familia, que por muitas razoes desde já estimo, e prezo. Invio a Vm.^{ee} a Procuração emque me fallou, e p.^a quanto for de lhe dar gosto pode seguram.^{te} contar com a m.^a afeição. D.^a g.^a a Vm.^{ee} São Paulo ao 1.^o de 8br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Ouv.^{or} de Parnagoá Manoel Lopes Branco e Silva. //

P.^a a Camr.^a desta Cidade

Conciderando q. a destribuição dos Bilhetes do Sal, feita alternativam.^{te} pelos dois juizes q. servem, hé susceptível dos differentes subterfugios comq. a procura illudir a malicia dos Atravessadores, eq. o modo mais proprio de obviar as suas maquinaçoens será sem duvida fazer q. a repartição do d.^o genero corra debaixo da inspecção de huma só pessoa; julgo preciso advertir a Vm.^{ees}, q. o Cap.^m Jose Frz' Nunes me parece ter toda a sufficiencia p.^a esse ministerio por lhe ter comunicado o methodo, e cautellas, q. se devem guardar durante a prez.^{te} esterilidade, e hé por isso q. Vm.^{ees} animados igualm.^{te} do zello do bem publico o devem encarregar de semelhante commissão. D.^a g.^a a Vm.^{ees}. S. Paulo a 3 de 8br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o, e Off.^{es} da Camr.^a desta Cid.^e //

**P.^a o Juiz Ordinr.^o desta Cid.^e o Cap.^m
Jozé Frz. Nunes — Do Secretr.^o**

Por justos motivos que forão prez.^{tes} a S. Ex.^a, hé o mesmo Snr. servido ensinuar á Camr.^a desta cid.^e q. para prevenir o dolo, e fraude dos Atravessadores do Sal, devem encarregar unicam.^{te} a Vm.^{ee} a inspecção, e destribuição dos Bilhetes deste Genero, pois confia da sua integrid.^e, e zello da cauza publica, se haja de dezempenhar nesta commissão com todo o acerto, e inteireza q. exigem as criticas prezentes circumstancias, oq. participo a Vm.^{ee} p.^a q. assim o fique entendendo. D.^a g.^a a Vm.^{ee} S. Paulo a 3 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr.^{es} Cap.^m Juiz Ordinr.^o Joze Frz' Nunes. //

